



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 85

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*VERONIDES VERONEZ*” o logradouro público que compreende a rua 5 (CINCO) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

VERONIDES VERONEZ nasceu em Brotas/SP, em 11 de novembro de 1928, filho de Olimpio Veronez e Angelina Bertolo, compondo tradicional família de nossa cidade.

Casou-se com Ilidia Galante Lopes, com quem teve dois filhos: Vilson Veronez e Viulma Santa Veronez.

Veronides Veronez sempre trabalhou na lavoura, preservando os valores do homem do campo, como a humildade, trabalho, honestidade e amor a terra.

Faleceu em 28 de setembro de 2011, deixando parentes, amigos e familiares, com profundas raízes.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal